

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 622/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 439013/2017, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0318/SAD/2007 , publicado no Diário Oficial do Estado de 13/02/2007, na página 22, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme segue:

ONDE-SE - LÊ:

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS

Matricula	Nome do servidor	Nível	Efeito Financeiro
1068530011	JOSELINA AUXILIADORA A. MORAIS	02	15/04/2006

LEIA-SE:

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matricula	Nome DO SERVIDOR	Nível	Efeito Financeiro
106853/1	JOSELINA AUXILIADORA ALMEIDA MORAES SOUSA	02	01/08/2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2018.